



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Rua XV de Novembro, N.º 2.200 – Piracicaba / SP

CEP 13.417-100 - Fone: (19) 3403-9613

<http://www.semaepiracicaba.sp.gov.br>

eboliveira@semaepiracicaba.sp.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO AOS PARTICIPANTES DAS REUNIÕES, PALESTRAS, CURSOS E VISITAS TÉCNICAS A SEREM REALIZADAS PELO SEMAE.

I. ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE ESTIMADA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.	ESPECIFICAÇÃO
1	Lanche	Unid	600	Pão de leite feito no dia, 60g cada, contendo duas fatias de presunto e duas fatias de queijo tipo mussarela, com aproximadamente 20 grs. cada fatia. Acondicionado individualmente em embalagem apropriada, na cor branca, em tamanho correspondente ao produto.
2	Baguete recheada	Unid	400	Contendo entre 60 e 70 cm. Sabor Peito de Peru, Salame e Presunto. Bem recheada, com o sabor escolhido, além de alface, tomate, queijo, patê e/ou maionese. Fatiada em bandeja própria para servir.
3	Mini Pão de Queijo	Kg	150	Tamanho coquetel (20 g) Em bandeja própria para servir.
4	Biscoito tipo rosquinha sabor chocolate	pct	20	Em embalagem de 400 a 500 g.
5	Biscoito salgado	pct	20	Em embalagem de 500g ou mais, tipo salgadinhos sortidos, diversos formatos.
6	Bolacha Petit four	kg	50	Sabor beijinho, sequilho ou nata. Tamanho coquetel, não industrializado. Em bandeja própria para servir.
7	Bolo Caseiro sem cobertura	kg	50	Sabor chocolate ou laranja. Confeccionado em forma de buraco média. Peso de 300 g a 400 g. Fatiado em bandeja própria para servir.
8	Bolo Caseiro com cobertura	kg	80	Sabor chocolate ou limão ou cenoura. Confeccionado em forma de buraco média. Peso de 300 g a 400 g. Fatiado em bandeja própria para servir.
09	Doce	kg	50	Carolina de doce de leite; Bombinha de chocolate; Tortinha de limão; Tortinha de Maçã; Brigadeiro; Beijinho. Leite Ninho. Peso de 20 g. Em bandeja própria para servir.



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Rua XV de Novembro, N.º 2.200 – Piracicaba / SP

CEP 13.417-100 - Fone: (19) 3403-9613

<http://www.semaepiracicaba.sp.gov.br>

eboliveira@semaepiracicaba.sp.gov.br

10	Salgado Assado	Kg	100	Croissant de presunto e queijo; Croissant de calabresa; Croissant de frango; Bauruzinho de ricota com uva passa; Bauruzinho de presunto e mussarela; Empada de palmito; Empada de frango; Esfiha de carne; Esfiha de frango com catupiry; Enroladinho de presunto e mussarela, Pastelzinho de Catupiry; Pastelzinho de Palmito. Formato coquetel (20g) e em bandeja própria para servir.
11	Salgado Frito	Kg	50	Coxinhas; Rissoles de palmito ou milho ou catupiry; Pasteizinhos de queijo ou carne; Bolinhas de queijo; Crespinhos de milho; Croquetes de carne; Bolinhos de Bacalhau. Formato coquetel (20g) e em bandeja própria para servir.
12	Suco	Cx	450	Suco pronto, natural ou néctar, Gelado. Sabores: Laranja, Caju, Maracujá, Uva. Embalagem tetra pack de 01 litro. Obs: Não deverá conter soja em seus ingredientes.
13	Refrigerante de 2 litros.	gar	500	Sabor cola, guaraná, normal, diet; gelado.

II. DA PROPOSTA

Na proposta deverão ser inclusos todos os tributos e demais despesas diretas e indiretas relacionadas à execução do contrato.

Deverão também constar a marca, quando os produtos forem industrializados ou indicação de "Fabricação Própria", quando produzidos pela Licitante.

III. DO FORNECIMENTO

As solicitações deverão ser realizadas mediante encaminhamento pela CONTRATANTE da Autorização de Fornecimento, com antecedência de, no mínimo, 02 (dois) dias úteis.

Em cada Autorização de Fornecimento, será especificada a data e horário de retirada, a quantidade do objeto contratado e o valor de acordo com o preço registrado.

A CONTRATANTE retirará os itens solicitados, no dia e hora agendados, se o local for dentro do



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Rua XV de Novembro, N.º 2.200 – Piracicaba / SP

CEP 13.417-100 - Fone: (19) 3403-9613

<http://www.semaepiracicaba.sp.gov.br>

eboliveira@semaepiracicaba.sp.gov.br

perímetro urbano da cidade de Piracicaba. Caso contrário a empresa se responsabilizará pelo transporte e entrega dos produtos em perfeitas condições de consumo.

A cada Autorização de Fornecimento, deverá ser emitida a Nota Fiscal eletrônica correspondente, e entregue ao representante da CONTRATANTE, no momento da retirada do produto.

IV. DISPOSIÇÕES GERAIS

A empresa vencedora da licitação, como condição para assinatura do contrato, deverá apresentar cópia da Licença de Funcionamento da Vigilância Sanitária ou Alvará Sanitário.

Não serão aceitos produtos/embalagens danificados, amassados e/ou mal acondicionados.

Na hipótese de ocorrer fornecimento em desacordo com o solicitado, a CONTRATADA se obriga substituir os alimentos de imediato, sem quaisquer ônus para a CONTRATANTE.

Deverão ser rigorosamente observadas a qualidade dos alimentos, que deverão ser frescos, com data de fabricação de no máximo 12 (doze) horas e, dentro da validade do fabricante para os produtos industrializados.

As práticas de higiene para produção e/ou manipulação e transporte (se o caso) dos alimentos deverão estar de acordo com o estabelecido pela Vigilância Sanitária.

Poderá a CONTRATANTE, em casos de suspeita de toxi-infecções alimentares, apresentação visual, cheiro ou gosto inadequado, efetuar controle bacteriológico da alimentação em laboratório oficial, sob a responsabilidade e custos da Contratada.

Fica designada como responsável pela fiscalização e gestão do contrato a servidora Erika Giovanetti de Barros Oliveira.

O Registro de Preços terá validade por 12 meses a contar da assinatura do contrato.

Piracicaba, 17 de agosto de 2022


Erika Giovanetti de Barros Oliveira
Departamento Administrativo
SEMAE – Piracicaba